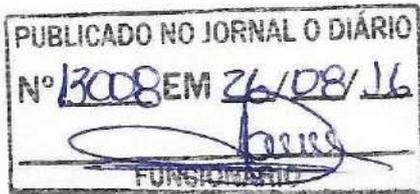




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI, PARANÁ



DECRETO Nº 1702/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.12.122.0009.2.301. 567 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25% 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12.001.12.122.0009.2.302. 574 - 3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40% 01102 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.12.365.0022.2.306. 614 - 3.1.90.13.00.00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25% 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.361.0023.2.318. 666 - 3.3.90.30.00.00	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25% 01103 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.27.812.0025.2.384. 725 - 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.400,00
Total Suplementação:		221.400,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.12.122.0009.1.301. 555 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
--	---	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

12.001.12.122.0009.2.302.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
570 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%		
613 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
615 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	
616 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0025.1.381.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
705 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.400,00	
13.001.27.812.0025.2.381.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE		
710 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
	Total Redução:	221.400,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2016.


CARDOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal